

**ATA DE SESSÃO: DIA 25/02/2019**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, na Sala de Sessões da Coordenação Geral de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA, localizada na Praça São José, S/Nº, Centro, reuniu-se o Pregoeiro do Município e Equipe de Apoio abaixo subscritos para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 006/2019, que tem como objeto o Registro de Preço para Serviços de Transporte Escolar, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e suas unidades, referente ao Processo Administrativo nº 1223/2018. Na data aprazada, conforme publicação do Aviso de Licitação, foi aberta a sessão. Compareceram as empresas, a saber: NILTON TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.725.929/0001-27; SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 10.644.834/0001-93; G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.463.169/0001-90; LC VEÍCULOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 13.118.835/0001-92; J E SILVA LIMA EIRELI inscrita no CNPJ nº 04.162.704/0001-11; J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.175.717/0001-13 e J J E SILVA EIRELI inscrita no CNPJ nº 69.607.729/0001-27. Iniciada a sessão, foram recolhidos os documentos relativos ao “Credenciamento”, os quais foram rubricados e analisados, e ainda feita consulta, em atendimento ao exigido no **CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO - 2.5**. A verificação do previsto no item 2.2.1 poderá ser realizada, inclusive, mediante consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União, no site www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis e ao Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no site www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (Acórdão TCU Plenário nº 1793/2011), onde verificou-se das empresas, nada consta, resultando no credenciamento de todas as empresas. A empresa LC VEÍCULOS questionou o credenciamento da empresa J J E SILVA EIRELI quanto ao item 4.1, c que a declaração está trocada apresentando a de fatos impeditivos no lugar da de habilitação; a empresa NILTON TURISMO questionou o credenciamento da empresa LC VEÍCULOS quanto ao item 4.1 a, referente a autenticidade do aditivo contratual, onde apresentou o ultimo aditivo contratual vigente, onde nas páginas 1,2,3 não apresentam o protocolo de autenticidade da JUCEPI para validação com a página 4 apresentada onde a mesma não possui assinatura do Sócio Administrador. Embora os questionamentos o Pregoeiro, considerou o princípio da maior competitividade e vantajosidade para a administração, visto que os itens questionados são irrelevantes e atendem as exigências do edital. Em ato contínuo, se fez o recolhimento dos envelopes de Proposta de Preços (envelope 01) e Documentação de Habilitação (envelope 02). Rubricaram os referidos invólucros. Depois de rubricados, foram abertos os envelopes contendo as Proposta de Preços, nas quais foram rubricadas e analisados pelos licitantes presentes, nos quais apontaram os seguintes questionamentos: Empresa LC VEÍCULOS questionou a proposta da empresa J E SILVA LIMA EIRELI o item 5.5.c, da empresa J J E SILVA EIRELI o item 5.5.c, da empresa J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA o item 5.5.c.. Após, o Pregoeiro, em virtude do elevado volume de trabalho e o compromisso com outras licitações em andamento bem como para realização da conformidade e aceitabilidade de proposta de preços de acordo com o edital e seus anexos e confecção correta das planilhas de lances decidiu suspender a sessão, já informando que a mesma prosseguirá no dia 27 de fevereiro de 2019 às 10 horas, oportunidade na qual se fará a rodada de lances e se prosseguirá com o certame, desse modo ficando todos os presentes noticiados para comparecer na data marcada para a continuidade. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1023718
FLS. 380
RUBRICA

Neryson Francisco Pereira da Silva
Pregoeiro do Município de Timon/MA

EQUIPE DE APOIO:

Liliane de França Lima

Carlos César Moreira Bonfim

LICITANTES:

NILTON TURISMO LTDA
CNPJ nº 07.725.929/0001-27
REPRESENTANTE: NILTON KLEBERT BARROS LIMA
CPF Nº 802.731.063-68

SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 10.644.834/0001-93
REPRESENTANTE: GILBERTO CAMPELO LIMA
CPF Nº 182.071.383-00

G C S EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.463.169/0001-90
REPRESENTANTE: BENTO VALE DE MACEDO NETO
CPF Nº 016.417.113-45

LC VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 13.118.835/0001-92
REPRESENTANTE: LAURIANA BEATRIZ QUARESMA DE QUEIROZ
CPF Nº 650.352.593-15

J E SILVA LIMA EIRELI
CNPJ nº 04.162.704/0001-11
REPRESENTANTE: WESTON DAVIS SILVA BARROS
CPF Nº 991.684.213-20

J. B. F. TRANSPORTE COLETIVOS E TURISMO LTDA
CNPJ nº 07.175.717/0001-13
REPRESENTANTE: JOSUÉ SOUSA GOUVEIA
CPF Nº 790.479.123-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 1223/11
FLS. 361
RUBRICA

J J E Silva Eireli
J J E SILVA EIRELI
CNPJ nº 69.607.729/0001-27
REPRESENTANTE: JOSIEL JERÔNIMO E SILVA
CPF Nº 354.833.833-87

Jamiana